

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 001/006

Decreto Nº 01674/2020 de 2 de Dezembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1927 de 18 de Dezembro de 2019, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 1.129.091,36 (Hum milhão, cento e vinte e nove Mil e noventa e um reais e trinta e seis centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.769,07
0004	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.229,98
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	342,70
0020	0201.04.0122.0052.3007.100 - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.939,00
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.598,43
0089	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.779,02
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.893,31
0225	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.911,87
0227	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.671,13
0228	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	823,85
0314	0601.27.0812.0721.3041.124 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES E 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	28.880,25
0411	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
0499	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	650,55
0500	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.513,71
0501	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	743,30
0550	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	180,00
0559	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	326,00
0562	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.626,39
0618	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.357,08
0625	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
0626	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	172,00
0635	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.700,00
0645	0702.10.0302.0211.2108.159 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	363.980,98
0663	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	90,00
0681	0702.10.0303.0210.2101.102 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.612,64
0763	0802.08.0241.0205.2113.129 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.176,38
0765	0802.08.0241.0205.2113.129 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.882,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 002/006

Decreto Nº 01674/2020 de 2 de Dezembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0767	0802.08.0241.0205.2113.129 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.260,00
0803	0802.08.0244.0125.2117.156 - DESPESAS C/ FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS A CARENTES 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.161,00
0815	0802.08.0244.0125.2126.129 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	882,00
0859	0802.08.0244.0125.2128.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.070,32
0865	0802.08.0244.0125.2128.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
0932	0802.08.0244.0125.2216.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
1085	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	43.000,00
1096	1001.15.0122.0052.3081.100 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	26.792,44
1105	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	26.865,12
1159	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.161,69
1230	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.101,00
1237	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.459,80
1254	0606.12.0361.0403.3030.119 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	214.901,00
1275	0702.10.0122.0247.3119.154 - EQUIPAMENTOS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	202.787,00
Total		1.129.091,36

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0025	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0026	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.370,00
0027	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0028	0201.04.0124.0055.3008.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0032	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0033	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0034	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0035	0201.24.0131.0059.3009.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ASSESSORIA DE IMPRENSA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0036	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
0038	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0042	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0043	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00

**Decreto Nº 01674/2020 de 2 de Dezembro de 2020****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0044	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0045	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.678,40
0046	0301.02.0062.0010.2018.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM PODER JUDICIÁRIO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0047	0301.02.0062.0010.2018.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM PODER JUDICIÁRIO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0048	0301.02.0062.0010.2018.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM PODER JUDICIÁRIO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0050	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0053	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	976,00
0054	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0056	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0057	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
0059	0301.02.0062.0052.3010.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0060	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0067	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.787,25
0071	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00
0072	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0075	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0077	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0078	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	354,52
0079	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	645,30
0084	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0094	0401.04.0122.0052.2023.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇO VIGILÂNCIA CANTINA E ZELADORIA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0095	0401.04.0122.0052.2023.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇO VIGILÂNCIA CANTINA E ZELADORIA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0096	0401.04.0122.0052.2023.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇO VIGILÂNCIA CANTINA E ZELADORIA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260,00
0097	0401.04.0122.0052.2023.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇO VIGILÂNCIA CANTINA E ZELADORIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0098	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.196,19
0099	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0100	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	235,00

**Decreto Nº 01674/2020 de 2 de Dezembro de 2020****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0101	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0102	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0103	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0104	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0105	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.903,31
0108	0401.04.0122.0052.2028.100 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0109	0401.04.0122.0052.2028.100 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	742,05
0114	0401.04.0122.0052.3014.100 - EQUIPAMENTO PARA SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0115	0401.04.0122.0052.3015.100 - EQUIPAMENTO PARA SERVIÇO VIGILÂNCIA, CANTINA E ZELADORIA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0116	0401.04.0122.0052.3016.100 - AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0117	0401.04.0122.0052.3017.100 - EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA SERVIÇO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0119	0401.04.0128.0052.2214.100 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0120	0401.04.0128.0052.2214.100 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0121	0401.04.0128.0052.2214.100 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	386,95
0122	0401.04.0128.0052.2214.100 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0123	0401.04.0128.0052.2214.100 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	236,95
0134	0401.05.0153.0052.3018.100 - EQUIPAMENTO PARA JUNTA SERVIÇO MILITAR 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0135	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16,45
0178	0501.04.0123.0053.2040.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E SIAT 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.999,05
0186	0501.04.0123.0053.3021.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO SIAT 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.744,90
0238	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.400,00
0269	0601.13.0392.0472.2076.124 - DESPESAS COM PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
0271	0601.13.0392.0472.2076.124 - DESPESAS COM PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.880,25
0309	0601.27.0812.0721.2082.101 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	923,85
0322	0606.12.0128.0403.2220.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181,87
0340	0606.12.0361.0403.2053.118 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	214.901,00
0343	0606.12.0361.0403.2053.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	879,26
0345	0606.12.0361.0403.2053.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 005/006

Decreto Nº 01674/2020 de 2 de Dezembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0347	0606.12.0361.0403.2054.101 - DISTRIBUIÇÃO DE MAT. E LIVROS DIDÁTIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0358	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.457,95
0361	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	850,00
0369	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.453,92
0379	0606.12.0361.0403.2057.101 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE PROMOÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.40.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
0432	0606.12.0365.0404.2068.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	360,00
0502	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.060,93
0511	0701.10.0122.0052.2092.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	728,75
0523	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	363.980,98
0548	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.089,08
0553	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.179,77
0554	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.700,00
0566	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	326,00
0569	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	431,27
0580	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0582	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.114,22
0585	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0630	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	593,40
0637	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.631,91
0643	0702.10.0302.0211.2108.102 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.513,71
0666	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.754,72
0695	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	767,91
0729	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80,00
0823	0802.08.0244.0125.2126.156 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.945,73
0916	0802.08.0244.0125.2216.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	882,00
0918	0802.08.0244.0125.2216.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	700,00
0920	0802.08.0244.0125.2216.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 006/006

Decreto Nº 01674/2020 de 2 de Dezembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0924	0802.08.0244.0125.2216.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0930	0802.08.0244.0125.2216.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.752,05
0959	0803.08.0243.0122.2135.129 - MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.260,00
0961	0803.08.0243.0122.2135.129 - MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	377,00
0995	0901.18.0541.0618.3071.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AM 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1015	0901.20.0605.0664.3103.100 - INVEST. E EQUIPAMENTOS PARA MERCADO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1024	0901.20.0605.0669.3074.100 - INVESTIMENTOS E EQUIP. MATADOURO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1051	0901.20.0606.0669.2152.100 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL 3.3.30.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
1052	0901.20.0606.0669.2152.100 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	159,80
1056	0901.20.0606.0669.3077.100 - CONSTRUÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1126	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.805,27
1167	1001.15.0452.0507.2163.100 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	899,00
1172	1001.15.0452.0507.3111.100 - AQUISIÇÃO PLAYGROUND - SÃO SEBASTIÃO DA ESTRELA - EMENDA IMP 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
1173	1001.15.0452.0507.3112.100 - AQUISIÇÃO DE PONTOS DE INTERNET ABERTOS - EMENDA IMPOSITIVA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.820,60
1181	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00
1187	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.261,00
1215	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	33.053,57
1273	0702.10.0122.0247.2236.154 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	202.787,00
1287	0802.08.0244.0125.2126.156 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.215,27
Total		1.129.091,36

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 2 de Dezembro de 2020

EVANDRO PAIVA CARRARA
PREFEITO MUNICIPAL